

RETIFICAÇÃO 3 DO EDITAL Nº 11/2023

O Município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, torna pública a retificação do Edital nº 11/2023, de 23 de outubro de 2023, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro reserva para os cargos de Monitor de Creche, Monitor para Atender Aluno com Deficiência e Secretário Escolar.

Altera-se os itens 2.1 e 3.1 do edital, que passam a ter a seguinte redação:

2.1. Este processo seletivo oferta um total de 61 (sessenta e um) vagas para os classificados, conforme distribuição no item 3.1, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) e pretos ou pardos.

3.1. Requisitos, jornada de trabalho e remuneração, local de trabalho e direito do contrato, de acordo com a tabela:

Função	Monitor de Creche
Total de Vagas	29 + Cadastro reserva
Ampla Concorrência	21
PcD	2
Pretos ou Pardos	6
Requisitos/Qualificação	Ensino Médio Completo ou Curso de Magistério. (Na hipótese de não cumprimento desse requisito, o candidato será eliminado).
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais distribuídas em calendário de horários estabelecidos pelas Unidades Escolares e Cemeis.
Remuneração	R\$ 1.493,18 (mil quatrocentos e novena e três reais e dezoito centavos).
Local de Trabalho	Unidades Escolares e Cemeis do Município de João Monlevade
Dos direitos do contratado	Os direitos do candidato contratado serão os previstos no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.011/2012.

Função	Monitor para atender aluno com deficiência
Total de Vagas	30 + Cadastro reserva
Ampla Concorrência	22
PcD	2
Pretos ou Pardos	6
Requisitos/Qualificação	Habilitados pelo Curso de Magistério ou Curso Normal* Nível Médio. (Na hipótese de não cumprimento desse requisito, o candidato será eliminado).
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais distribuídas em calendário de horários estabelecidos pelas Unidades Escolares e Cemeis.

Remuneração	R\$ 1.493,18 (mil quatrocentos e novena e três reais e dezoito centavos).
Local de Trabalho	Unidades Escolares e Cemeis do Município de João Monlevade
Dos direitos do contratado	Os direitos do candidato contratado serão os previstos no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.011/2012.

*o curso Normal Nível Médio é o mesmo que Magistério

Função	Secretário escolar
Total de Vagas	2 + Cadastro reserva
Ampla Concorrência	2
PcD	0
Pretos ou Pardos	0
Requisitos/Qualificação	Ensino Médio Completo (Na hipótese de não cumprimento desse requisito, o candidato será eliminado)
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais distribuídas em calendário de horários estabelecidos pelas Unidades Escolares
Remuneração	R\$ 21,05 h/a (vinte e um reais e cinco centavos)
Local de Trabalho	Unidades Escolares do Município de João Monlevade
Dos direitos do contratado	Os direitos do candidato contratado serão os previstos no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.011/2012

Observação: Os demais itens do edital não sofrem alterações a não ser as já retificadas em editais.

Observação: O Edital nº 11/2023, de 23 de outubro de 2023, prevê a possibilidade de acréscimo de vagas, conforme necessidade do Município de João Monlevade/MG.

João Monlevade, 02 de janeiro de 2024.

Valter Jasonil Rodrigues
Secretário Municipal de Educação Interino